

NOTA INFORMATIVA Nº	005	2021/2022
---------------------	-----	-----------

25 de Agosto de 2021

ASSUNTO:

FALTA DE SEGURO DESPORTIVO

Exmos(as). Senhores(as),
Os nossos cumprimentos.

Mais uma vez vimos reforçar que a AFA possui um Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais (Seguro desportivo), que vigora de 01/07/2021 a 30/06/2022, que abrange Atletas Amadores, Árbitros, Árbitros Assistentes e Observadores, Agentes Desportivos, Treinadores e Dirigentes. A adesão a este seguro é facultativa por parte dos clubes, podendo os mesmos optar por aderirem a outro seguro “fora” da AFA, apresentando-nos nesse caso a declaração dessa seguradora de acordo com as Normas/Lei em vigor.

O valor dos prémios por Atleta (Agente desportivo) na apólice da AFA, são fixos para uma época desportiva, independentemente de ser uma inscrição no 1º dia da época ou passados vários meses.

Mais uma vez alertamos para o facto de que não devem os clubes patrocinar treinos/jogos, nomeadamente com a participação de atletas que não estejam inscritos na plataforma score.

O seguro desportivo da AFA só cobre os sinistros a Atletas, Árbitros, Árbitros Assistentes e Observadores, Agentes Desportivos, Treinadores e Dirigentes, que estejam registados na plataforma score, antes da ocorrência dos sinistros.

***Por acidente entende-se:** O acontecimento fortuito, súbito, violento ou não, devido a causa exterior e estranha à vontade da “Pessoa Segura” e que nesta origine lesões corporais medicamente comprovadas, aquando da atividade segura.*

A ocorrência de um sinistro desportivo num Atleta/Agente Desportivo que não esteja devidamente inscrito na plataforma score, poderá levar o clube e os seus dirigentes a incorrer em responsabilidades previstas (artº 20 do Decreto-Lei 10/2009 – Diário da República)

Falta de seguro - *As entidades que incumpram a obrigação de celebrar e manter vigentes os contratos de seguro desportivo previstos no presente decreto-lei respondem, em caso de acidente decorrente da actividade desportiva, nos mesmos termos em que responderia o segurador, caso o seguro tivesse sido contratado.*

Vamos evitar problemas com este sensível tema, esperando ter ajudado e encontramos-nos disponíveis para todos e quaisquer esclarecimentos adicionais,

Com os melhores cumprimentos,

.....
Álvaro Rui da Conceição
Secretário-geral

Associação de Futebol de Aveiro
Estrada Nacional 109 | Quinta do Simão – Esgueira
3801-859 Aveiro
Telefone: +351 234 305 200 | Fax: +351 234 305 206
<http://www.afaveiro.pt>
.....